

## Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 - INSC. EST.: ISENTA AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - PRACINHA/SP. FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO, DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva e Carina dos Santos Rodrigues Cruz.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva e como segunda Secretária a Vereadora Carina dos Santos Rodrigues Cruz, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Daniel do Nascimento Marques, Eduardo Bernardo Cruz, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2021, o Vereador Amauri Gomes Dias solicitou a dispensa da leitura da Ata, em votação simbólica, aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia; Projeto de Lei n.º 005/2021, Que Disciplina a prestação do serviço de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Pracinha-São Paulo. Conforme determina o Artigo 266, § 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para o recebimento de Emendas e emissão de Pareceres. O Projeto se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, para estudos, cumprindo o que determina o Artigo 265 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal; Projeto de Lei n.º 006/2021, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providências. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre, o Vereador Eduardo Bernardo Cruz fez uso da palavra: Senhor Presidente Vereador Alan Gonçalves Maia boa noite; Senhores Vereadores boa noite; funcionários da Casa boa noite e população de Pracinha que nos acompanha através das redes sociais, boa noite. Eu gostaria de fazer dois esclarecimentos à população, os quais me foram cobrados. Um diz respeito ao velório que já está há algum tempo sem inaugurar. Vale ressaltar que a reforma do velório foi iniciada em fevereiro de 2020, conforme Contrato publicado no site oficial da Prefeitura, com prazo de 120 dias para conclusão da obra, infelizmente essa data não foi cumprida, foi realizado um Aditamento ao Contrato, porém mesmo com esse Aditamento o prazo já está expirado, então solicitamos que a Administração Municipal agilize o término dessa obra, porque infelizmente a população precisa usar um espaço que não é adequado, portanto quero deixar registrado aqui a minha solicitação para que a Administração possa estar antecipando a entrega dessa importante obra para a população. A segunda questão, que eu gostaria de pedir é uma atenção melhor por parte da administração em relação á

Caura

## Câr

## Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 — INSC. EST.: ISENTA AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 — PRACINHA/SP. FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

iluminação pública, ano passado apresentei nesta Casa de Leis Indicação sugerindo a substituição das lâmpadas atuais pelas lâmpadas de led, na ocasião, salvo engano, até o Nobre Vereador Alan também esteve presente no gabinete do Senhor Prefeito, na ocasião foi realizado um compromisso que até junho daquele ano, ou seja, junho de 2020, seria iniciada a substituição das lâmpadas atuais pelas de led, ocorre que na nossa cidade já existe um Decreto expedido pelo próprio Prefeito, que as lâmpadas das praças públicas ao serem trocadas já são automaticamente substituídas pelas lâmpadas de led, então a gente espera que esse tipo de serviço seja realizado não só nas praças como se estenda em toda a cidade. Pois ocorre que muitas pessoas vêm reclamar conosco, que às vezes uma lâmpada queima e demora-se um muito tempo para ser substituída, então pedimos que a Administração estude a viabilidade de disponibilizar um número 0800 ou mesmo um particular, para que a população possa entrar em contato, facilitando dessa forma, o trabalho do Setor do Almoxarifado, na substituição dessas lâmpadas, e reforçar aqui nossa Indicação, inclusive até a cobrança do Vereador Alan, para que se inicie a colocação das lâmpadas de led. Acredito que seja do conhecimento de todos que se trata de lâmpada mais econômica, bem mais clara, além de melhorar a qualidade da iluminação da cidade, vai propiciar mais economia para os cofres públicos, eram esses os dois requerimentos que eu queria fazer aqui de forma verbal para deixar para a administração na noite de hoje. Muito obrigado. O Presidente, Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia reforçou que vai levar ao conhecimento do Prefeito Maurilei as reivindicações do Vereador Eduardo; sobre o velório disse que praticamente já foi finalizado, faltando apenas o ajuste da parte de rampas, as adequações necessárias para as pessoas portadoras de necessidades especiais, a chamada acessibilidade; O Vereador Eduardo solicitou aparte e explicou para complementar, que desde o início da obra percebeu-se que a rampa tem um aclive muito acentuado, o que se torna uma preocupação, e para terminar, colocar também a respeito dos muros, que também se trata de uma reivindicação, já que ficou com o nível mais alto, o que pode ocasionar falta de privacidade aos vizinhos quando os velórios estiverem sendo realizados. O Presidente voltou a enfatizar que vai levar ao conhecimento do Senhor Prefeito; sobre as lâmpadas, falou que já estão sendo substituídas e que esteve em Brasília angariando recursos para fazer as trocas das lâmpadas atuais para as de led e que também vai solicitar que o Prefeito publique no jornal um número de telefone que a população possa entrar em contato quando houver necessidade da troca de lâmpadas, porque também já foi procurado pela população sobre essa questão. Tudo o que foi debatido aqui será levado ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal. Não havendo mais Vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 004/2021, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providências, não houve discussão, em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Encaminhado para a Secretaria da Câmara para emissão do competente Autógrafo, que após assinado pela Mesa Diretora, será encaminhado ao Executivo para sanção e promulgação. Em segundo turno de discussão o Projeto de Lei n.º 006/2021, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá



## Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 — INSC. EST.: ISENTA AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 — PRACINHA/SP. FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

outras providências, não houve discussão, em votação nominal: Afonso Alves: Sim; Amauri Gomes Dias: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim, Daniel do Nascimento Marques: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Guilherme Januário de Almeida: Sim; Roberto de Siqueira Santos: Sim. Aprovado por unanimidade. Encaminhado para a Secretaria da Câmara para emissão do competente Autógrafo, que após assinado pela Mesa Diretora, será encaminhado ao Executivo para sanção e promulgação. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e quarenta e dois minutos. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Alan Gonçaives Maia Presidente

Cristiane Gisele Bussi da Silva 1º Secretária

Carina dos Santos Rodrigues Cruz 2ª Secretária

carina